



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2020

Edição Nº: 89



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
20/03/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

## Decreto nº 40/2020 de 19/03/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (five thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.007.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL		
03.007.04.122.0030.2.009.	MANUTENCAO DA GERENCIA DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL		
58 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>5.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
<b>Total Redução:</b>			<b>5.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2020

Edição Nº: 89



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
20/03/2020  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2020

Edição Nº: 89



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
20/03/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

## Decreto nº 41/2020 de 19/03/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (fifty thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.131.	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	
512 - 3.3.72.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2020

Edição Nº: 89



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
20/03/2020  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 07/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, através do Pregoeiro, e sua equipe de apoio torna público que CONVOCA o segundo colocado no **Item 10, item 24**, do Processo supra citado, a empresa: **SCOTT BRAZILIAN LICITAÇÕES EIRLI**, CNPJ 00.561.509/0001-03 para entrega dos Itens abaixo, tendo em vista que a empresa vencedora foi convocada para assinatura do contrato, porém não compareceu para assinatura do contrato:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
10	CANELA EM PAU RAMA LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE SEMI TUBOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. DATA DE VALIDA DE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 100G.	UNID	800	R\$3,70	2.960,00	PROPAL
24	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, AVE MARIA , SEM OVO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	KG	2000	R\$1,60	3.200,00	ORCI

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio. Esta ata será publicada nesta data no Mural da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, lançada na internet, <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/diariooficial/>.

Bom Sucesso, 20 de março de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2020

Edição Nº: 89

FAIED REZENDE DA SILVA - Pregoeiro  
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

FABIANA DOS SANTOS TEODORO - Suplente  
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

PRISCILA APARECIDA DA SILVA - Membro  
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

---

## EXTRATO CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **V. J. PERIN & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **79.958.963/0001-52**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 9.285,00 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 3/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 04 de março de 2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **ELTON HENRIQUE BUENO - ME**, CNPJ nº **34.106.199/0001-59**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 16.373,20 (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 5/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 06 de março de 2020.